

ORIGENS



Conde de Borgonha, o *Bom*, fundador da monarquia portuguesa, por ter sido pai de D. Afonso Henriques, 1.º rei de Portugal. N. em Dijon em 1057, data que se considera mais provável, e fal. em Astorga em 1114. Era o 4.º filho do duque Henrique de Borgonha e de sua mulher, Sibila, neto de Roberto I, duque de Borgonha-Baixa, e bisneto de Roberto, rei de França.

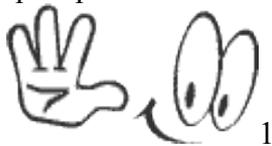
Quando em 1086 as notícias da guerra contra os muçulmanos chamaram a alistar-se debaixo das bandeiras de D. Afonso VI, rei de Leão e de Castela, os príncipes dalém dos Pirinéus, o príncipe Henrique veio para Espanha na companhia de seu primo Raimundo de Borgonha, filho do conde Guilherme de Borgonha, irmão de sua mãe. Os dois príncipes granjearam grande reputação pelo seu valor nas guerras em que entraram, e em prémio dos serviços prestados, D. Afonso VI casou sua filha D. Urraca com Raimundo, e D. Teresa ou Tareja, filha bastarda, com D. Henrique. Em 1093 D. Afonso atravessou o rio Mondego, tomou Santarém, Lisboa e Sintra, dilatando assim o domínio cristão até ao rio Tejo. Como o ocidente da península hispânica formava um domínio já bastante extenso para que os seus chefes pudessem lembrar-se em se tornarem independentes, pensou em delegar o seu poder para esses lados num homem de confiança. Fez pois de Raimundo conde soberano de Galiza, e de Henrique governador do condado de Portucale, sob a suserania de Raimundo. O território entre o Minho e o Tejo compreendia então três territórios o condado de Portucale, que ia do Minho ao Douro; o de Coimbra, do Douro ao Mondego; e o novamente conquistado aos sarracenos, do Mondego ao Tejo, de que D. Afonso fizera governador Soeiro Mendes, com a sede do governo em Santarém. Este território foi retomado pelos moiros logo em 1095. e parece que este desastre contribuiu para que D. Afonso VI libertasse o conde D. Henrique da suserania de seu primo Raimundo, porque em 1097 já governava independentemente o seu condado, e em 1101 encontrava-se na corte do rei de Leão e de Castela. Estavam, portanto, sossegadas as fronteiras de Portugal, e os muçulmanos, concentrando todos os seus esforços no oriente da península e nas fronteiras de Castela, contentavam-se no ocidente só com a posse de Lisboa e de Sintra, que por esse lado limitavam o seu império já tão disseminado. Vendo a Espanha quase tranquila, procurou o conde D. Henrique outro campo em que pudesse empregar a sua irrequieta actividade. Seduziu-o, como a tantos outros príncipes, o movimento das cruzadas. Entre os anos de 1102 e



D. Henrique

1104 continuas expedições demandavam a Terra Santa, e D. Henrique, nos primeiros meses de 1103 partiu para o Oriente, donde voltou em 1105, sem que a historia faça menção dos feitos que praticou, o que se explica por ele ter partido mais como simples voluntário, do que como chefe dalgum poderoso contingente. Desde essa época envolveu-se nas intrigas que tinham por fim ampliar o território que dominava. e conseguir tornar-se independente. Continuando a guerrear os moiros, conquistou-lhe mais terras, vencendo o régulo Hecha e o poderoso rei de Marrocos Hali Aben Joseph. Excelente guerreiro, sábio e prudente administrador, aumentou consideravelmente as terras do seu condado, merecendo o cognome de *Bom*, que a historia lhe deu. D. Afonso VI não tinha filho varão legítimo, por conseguinte Raimundo, marido de D. Urraca, esperava receber a herança, mas o monarca mostrava-se tão afeiçoado a seu filho natural D. Sancho que se receava que lhe deixasse a coroa em testamento. Prevendo este caso, e dispondo-se a anular o testamento pela força, pediu a aliança de seu primo, e fez com ele um pacto em 1107, pelo qual o conde D. Henrique se comprometia a auxiliá-

lo nas suas pretensões à coroa, recebendo em troca ou o distrito de Galiza ou o de Toledo, e a terça parte do tesouro. Raimundo, porém. morreu em Outubro desse mesmo ano, D. Sancho pouco tempo depois, e D. Afonso em 1109, ficando D. Urraca legitima herdeira. Diz-se que D. Henrique, vendo o sogro já moribundo, procurou persuadi-lo a que lhe legasse o ceptro, porque não convinha que passasse para as mãos de D. Urraca, apesar da legitimidade da herança, ou para as de D. Afonso, filho do conde Raimundo, criança de três anos. Nada conseguiu, mas os barões castelhanos obrigaram D. Urraca a um segundo casamento, com D. Afonso, rei de Aragão e Navarra, casamento que o papa anulou alegando serem os noivos parentes em grau proibitivo. D. Afonso não se importou com a deliberação do papa, porém D. Urraca, que casara contra vontade, tomou o partido contrário ao do marido, que pretendia despojá-la dos seus estados. Estabeleceu-se a guerra civil, e D. Henrique tomou a defesa da cunhada. Indo depois a Astorga, ali adoeceu e morreu. O seu corpo foi trasladado para Braga, e sepultado numa capela da sé. Em 1512 o arcebispo. D. Diogo de Sousa o transportou para a capela-mor da mesma igreja, onde se tem conservado. Por morte de seu marido, ficou D. Teresa governando o condado de Portucale na menoridade de seu filho D. Afonso Henriques, que apenas contava três anos de idade.



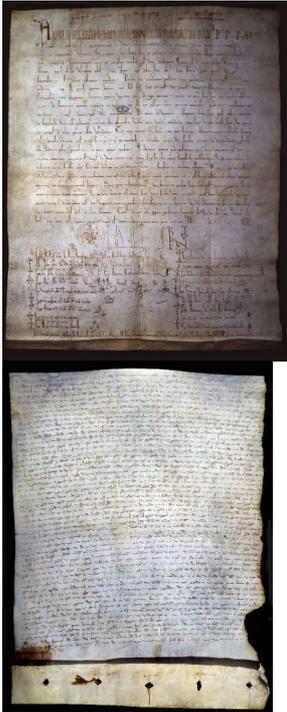
Bula «Manifestis probatum» do papa Alexandre III, 1

TES06\TT-BUL-16-20_1_c0002.jpg

2

Tratado de Alcanices, {1}

TES01\TT-GAV-18-9-13_{1}_ext1_c0001.jpg



O convento asturicense e a Igreja de Bragança, com todos os seus territórios até ao Tuela, se encontravam incluída na Idade Média na Diocese de Astorga.

O texto do «Parochiale» suevo do século VI (3) não permite determinar com precisão os limites respectivos das dioceses de Bracara e Astúrica nessa época. À primeira pertenciam, sem dúvida, não só a Terra de Panóias (Pannonias- hoje Vila Real e Murça), mas, mais para oriente, Ledra (Laetera com variantes) (4) e Bragança (Brigantia). Aliste, que aparece num dos textos, é fruto de uma interpolação tardia em favor de Braga (5), mas não consta da lista das paróquias asturicenses. Se não fosse demasiado arriscado identificar Astiatico (variante Astiatigo), da lista dos pagi bracarenses, com Sayago, poderíamos afirmar sem receio que o domínio da Igreja de Braga, estendendo-se a oriente para a margem esquerda do Douro, abrangia então a região que nos interessa. Sem essa identificação, realmente arriscada (6), e sem a possibilidade de identificar os restantes pagi (7), vemo-nos forçados a confessar que nada de seguro sabemos a tal respeito.

Fossem porém quais fossem os limites em questão, eles devem ter permanecido inalterados até ao século VIII, quando, diante do avanço das forças muçulmanas, os prelados metro-politanos da Galiza foram obrigados a abandonar a sua sede e a refugiar-se no norte, em Lugo. Desde então até ao final do século XI os bispos de Lugo recebem simultaneamente o título de bispos de Braga e, por conseguinte, o de metropolitas da Galiza, e exercem a sua jurisdição eclesiástica e temporal sobre o território, mas não, ao que parece, sobre toda a diocese de Braga (8). Durante todo o século XI, os únicos territórios mencionados pelos documentos, na moderna Província de Trás-os-Montes parecem ser os de Chaves (Flavias) e Panóias (9).



Panoias - Pannoiias - foi berço de civilizações que nos deixaram restos de influências passíveis de identificar valores etnográficos-culturais dos povos que habitaram em períodos tão longínquos como por exemplo, o PALEOLITICO, O MESOLITICO E O NEOLITICO; Mais proximo da nossa era, sofreu também influências ROMANA E ÁRABE.

A confirmar o exposto, é o facto de se poder verificar por toda a parte coincidente com aquela vastíssima área geográfica - TERRAS DE PANNOIAS - a existência de múltiplos vertígios arqueológicos, ainda anteriores ao despontar de uma verdadeira época histórica, com especial destaque para um verdadeiro «SANTUÁRIO ARQUEOLÓGICO», ou «RUÍNAS ARQUEOLÓGICAS», no lugar designado por Panóias, Freguesia de Vale de Nogueiras, Concelho de Vila Real.

Não restam dúvidas de que ali - Lugar de Panóias - teria nascido a URBE de Pannoiias, capital Administrativa e o maior e mais importante aglomerado populacional daquele que foi o TERRITÓRIO DA "TERRAS DE PANNOIAS"

Os Romanos impuseram nestas terras os seus sistemas de organização política-administrativa, criando «*cividades*» **por todo o território.**

Mais tarde o domínio Suevo-visigótico, tentou a reconversão destes sistemas permitindo que surgissem os «CONVENTUS» DE PANNOIAS, QUE MAIS TARDE DERAM ORIGEM À FORMAÇÃO DE JULGADOS MEDIEVAIS DA «TENÊNCIA» PANOIANA PORTUGUESA.

Abrangendo uma grande área que se prolonga desde a serra do Marão até aos rios Tinhela, Tua e Douro, a "TERRAS DE PANNOIAS", é uma vasta circunscrição pertencente ao sistema Administrativo do Norte, que se encontra dividida em Julgados, a saber:

PANOIAS, MURÇA, MESÃO FRIO, PENAGUIÃO E POIARES.

Herdou este nome - Pannoiias - de uma antiquíssima povoação - Pannoiias - fundada pelos Romanos.

Actualmente, esse território - TERRAS DE PANNOIAS - corresponde sensivelmente aos concelhos de Alijó, Murça, Sabrosa, Peso da Régua, Vila Real, Santa Marta de Penaguião, Vila Pouca de Aguiar, e Mirandela - só a zona de Abreiro.

Num tempo (desde o séc. I) em que as legiões romanas percorriam os caminhos pedregosos e hostis desta chão bravio, houve a norte de Douro um espaço geográfico a que deram nome de Terra de Panóias, uma vasta região rica e que tinha como núcleo populacional mais relevante a localidade de Constantim. Um pouco mais adiante desta localidade, erigiram os latinos, nos finais do século II ou nos inícios do séc. III, um santuário rupestre em honra e culto a divindades orientais, e que ainda hoje pode ser visitado, como resíduo e enigma de uma era florescente. Mas a névoa ensombrou o império romano e a noite apoderou-se do ocidente europeu. Ultrapassado o ano mil drapejavam, aqui, ao vento as bandeiras mouriscas, nos castelos de Aguiar, Lamego e Chaves (até 1160). O território, ermado por frequentes razias cristãs e mouramas, raramente foi percorrido por D. Afonso Henriques, preocupado com outras campanhas e outros problemas.

VILA REAL

O esforço de povoamento havia de fazer nascer Vila Real dos escombros de Panóias, facto que ocorreu nos finais do século XIII, por acção real, tendo a região recebido, então, o nome de Tras-los-montes. A fundação da nova povoação é atribuída ao rei D. Dinis, que concretiza iniciativas frustradas dos monarcas anteriores, ao conceder-lhe foral em 1289. Ficou na tradição que El-Rei veio aqui em pessoa e que foi ele que escolheu o lugar – um promontório de altas vertentes pedregosas, encaixado sobre a confluência dos rios Corgo e Cabril - que não o nome, pois este dever-se-á a D. Afonso III.

É a capital de um distrito composto por catorze concelhos e duzentas e sessenta e sete freguesias. É a capital de uma vasta zona com fortes ligações ao Porto e a todo o norte do País. É uma terra de futuro, com a Universidade e os milhares de jovens que demandam estas terras todos os anos. É uma das mais importantes cidades portuguesas. O concelho de Vila Real é composto por trinta freguesias. Quando aqui surgiram os primeiros habitantes, Vila Real ainda não existia como tal. A fundação da cidade e do concelho ocorreu muito mais tarde, substituindo a antiga e importante “terra” de Panóias, que pertencia à estirpe dos Sousas. A fundação da vila deveu-se a uma intervenção de D. Afonso III, continuando uma outra, anterior, de Sancho II. O Bolonhês decidiu criar em plena “terra” de Panóias um território reguengo, ou seja, pertença da coroa (daí se ter chamado desde logo Vila Real), e dar aos seus moradores todas as povoações em redor.

Vila Real recebeu foral de D. Dinis em 1289. Foi nessa altura que a antiga vila se começou a desenvolver, porque até aí não passava de um lugar mais ou menos ermo. A partir do século XV, o velho burgo cresce para fora das muralhas, já que o número de habitantes não permitia a sua integral instalação no seu interior. Na centúria seguinte, essa parte da vila vai mesmo suplantar em importância a parte mais antiga da povoação. Mas a actual fisionomia de Vila Real começou a ser construída nos inícios do nosso século. Foram demolidas algumas edificações das mais antigas, abriram-se avenidas amplas e orientadas no sentido norte-sul, levantaram-se os principais edifícios de serviços da cidade. Não se esqueceu, no entanto, a componente histórica da vila, e os seus principais monumentos. A Sé Catedral, antiga igreja do Convento de S. Domingos, é o maior exemplo. Quatrocentista, mistura-se nela a arte ogival com as mais simples características românicas.

Sant’Anna Dionísio, em “Guia de Portugal”, convida a uma visita a este concelho de muitos atractivos e inesquecíveis belezas. Um concelho dominado pela sua cidade mas que encontra o suporte necessário nas outras vinte e sete freguesias rurais: “Um dos mais discretos encantos que todo o viajante atento e pausado poderá experimentar das diferentes digressões que a capital de Trás-os-Montes oferece para qualquer dos quadrantes será o da descoberta de distintas e harmoniosas linhas de cumeadas. Importa, porém, ter os olhos afinados para essa tão recatada fonte de enlevo.

Quem segue, por exemplo, pela estrada de Murça, ao subir a encosta que culmina no chamado Alto de Justes, não deverá deixar de escolher, aqui ou além, alguns sítios de paragem para contemplar a extensa linha culminante da serra do Marão, na sua parte nuclear, mais longínqua, de aspecto bronzeado, no seu prolongamento setentrional (usualmente conhecida pelo nome de serra do Alvão) fortemente pedregosa e adusta. Se o viandante tiver a sorte de surpreender esse panorama a certas horas crepusculares, a sua memória a custo deixará diluir essa impressão de deslumbramento.

Outra perspectiva, não menos bela, é a que se colhe da estrada de Sabrosa, quando se caminha de Mateus para Constantim. Daí se domina, sob novas feições, a mesma linha de cumeadas, mas mais próxima de nós e de certo modo ainda mais bela. A montanha, vista daí corre de norte a sul, desde os picotos do Mesio até aos rochedos cortados em despenhadeiro da Senhora da Serra e do Pico da Ermida, onde o Marão, depois de cristalizar no seu mais possante ímpeto, descai para o vale do Douro, sobre os fundos de Santa Marta e Mesão Frio.

Se seguirmos para o sul, pela linha férrea do vale do Corgo, ou pela estrada extremamente sinuosa e movimentada, que liga Vila Real à Régua, não teremos cinco minutos, em andamento, sem um panorama grandioso e novo. A cada instante se descobrem formidandos relevos, montes sobre montes, despenhadeiros, enormes

recôncavos, imprevisíveis anfiteatros revestidos de vinhas e olivais, um ou outro fundego rústico e vergiliano”.

FORAL DADO POR D. AFONSO III A VILA REAL A 7 DE DEZEMBRO DE 1272

Da Vila Velha à Vila Real setecentista

Vila Real, como já demonstrámos, filia as suas origens, sobretudo, em razões de ordem administrativa, na necessidade imperiosa da organização municipal da *terra de Panóias*.

Situada num planalto, entre dois vales profundos, na confluência de dois cursos de água, embora nunca tivesse desempenhado quaisquer funções militares, a verdade é que a sua posição estratégica, facilmente defensável, influenciou, seguramente, a escolha do *sítio* para a localização primitiva da vila.

Mas, desde logo, o desenvolvimento das funções comerciais do burgo, ponto de contacto entre a região litoral e O interior transmontano, nó de comunicações entre o Porto, Chaves e Mirandela - Bragança, levou a um crescimento espacial que, natural e rapidamente, passou a ignorar a sede original da povoação. O núcleo de povoamento de Vila Real, ao tempo da sua fundação, localizou-se no sítio compreendido entre os rios Corgo e Cabril - «eminente com despenhadeiros quase inexpugnáveis para as partes do nascente, poente e sul» -, o qual, no século XIV, foi rodeado de muralhas

Construídas, segundo a tradição, com pedras retiradas da abandonada Panóias -, e defendido, a norte, por um castelo, a parte mais sensível quanto à defesa do burgo.

Desde cedo, porém, os seus moradores, tranquilos quanto à sua segurança, passaram a abandonar a cerca. Não era, apenas, a escassez da água que aí se fazia sentir. Era, também, a sua localização, à margem das vias de comunicação, que a situava «fora do comércio». Era, ainda, a não observância dos privilégios dos seus habitantes, que os escusavam de ir à guerra, e pagar tributos, fintas e mais encargos do concelho.

Para animar economicamente a *vila velha*, a porta secundária, rasgada nas muralhas, a poente, onde vinham terminar as duas estradas que, servidas por pontão de pedra, atravessavam a ribeira do Cabril, foi transformada em *porta franca*, o que isentava do pagamento de direitos as mercadorias que por ela transitavam.

Esta medida, porém, revelou-se ineficaz, e a passagem da porta franca veio a cair em desuso, não impedindo, assim, a inexorável fuga dos habitantes intra-muros.

Em finais do século XIV, já as justiças do concelho eram obrigadas a providenciar quanto ao povoamento da cerca. E, por outro lado, a construção do mosteiro de S. Domingos, a partir de 1424, localizado nos arrabaldes de Vila Real, bem distante, assim, da *Vila Velha*, mas a exigir a expropriação de «chãos e casas», demonstra bem até que ponto a ocupação dos terrenos fora de muralhas se desenvolvera.

O abandono da *vila velha*, ao longo dos séculos XIV e XV, revela, afinal, a transferência da vida económica e social para os subúrbios, para a região norte, ou seja, para a única área para onde a vila se podia expandir, e pela qual seguia a estrada que, vinda de Amarante, seguia para Chaves e Mirandela.

Em 1677, quando a *vila velha* registaria menos de 10 moradores, o príncipe regente confirmou aos seus habitantes todos os seus privilégios e Isenções, a fim de evitar o total despovoamento da cerca, privilégios esses que passaram, então, a ser rigorosamente observados.

Mas, desde o século XVI, já a «nova povoação», a *vil/a nova*, se sobrepunha, económica e demograficamente, ao burgo antigo, ou seja, a *vila velha*, e aos seus bairros anexos.

Tornava-se até necessária uma outra paróquia, uma vez que a igreja de S. Dinis, construída nos inícios do século XIV, não só se encontrava, agora, excêntrica, mas também, apesar do «acrescentamento» que tinha sofrido, após 1465, se revelava exígua para o número de pessoas que a ela afluíam.

E, assim, em 1528, tendo em consideração o «grande acréscimo» populacional - 478 moradores em 1530, ou seja, o número aproximado daquele que se destinava ao burgo nascente, no último foral dionisiaco -, foi construída a igreja de S. Pedro, localizada também, numa das extremidades da vila - uma vez que, no século XVIII, para além da igreja, apenas existiam, para norte, duas quintas - e a qual deu o nome à nova freguesia, então criada, a freguesia de S. Pedro.

O século XVI, com efeito, assistiu a uma notável transformação da fisionomia do burgo. Assim, no ano em que se inaugurou a igreja de S. Pedro, principiou a construção da igreja e Casa da Misericórdia, e levantou-se o cruzeiro de pedra, no largo do Cabo da Vila, com os seus respectivos degraus.

Em 1532, o chafariz medieval deu lugar a um novo chafariz, no Campo do Tabolado, ao mesmo tempo que se reformavam os canos e os aquedutos de abastecimento de água.

Ainda no século XVI, foram construídas, no Monte Calvário, a via sacra e as capelas de S. Sebastião (1528) e Santo António (1535), o palácio dos marqueses de Vila Real, no Campo do Tabolado, a nova casa do alcaide-mor da vila, até então localizada sobre as portas principais da *vila velha*, o pelourinho do município, levantado na rua da Praça, o convento de S. Francisco, numa das extremidades da vila, tendo

sido a primeira pedra lançada em 1573 e, em 1594, um monumental cruzeiro lançado no Campo do Tabolado.

Nos inícios do século XVII, Vila Real foi dotada com uma nova casa religiosa, o convento de Santa Clara, localizado no Campo do Tabolado, e cuja primeira pedra se lançou em 1602, com a igreja de S.. Paulo, cuja inauguração se efectuou em 1639, e, finalmente, em 1680, com a capela do Bom Jesus, no Monte Calvário.

A partir de então, encontrámos todos os elementos que se vão transformar nos símbolos de referência do burgo, do seu tempo histórico, e determinar os itinerários tradicionais das cerimónias religiosas e laicas, que, em rituais imutáveis, celebravam os acontecimentos mais importantes da vida nacional ou da comunidade - a igreja de S. Dinis, de onde saíam as procissões da vila, o pelourinho da rua da Praça, a cruz do Cabo da Vila e o cruzeiro do Campo do Tabolado, monumentos onde sempre tinham lugar a aclamação dos príncipes, quando subiam ao trono, e a quebra dos escudos, por sua morte, a igreja de S.. Pedro e a capela do Bom Jesus, no Monte Calvário, onde, respectivamente, começava e terminava a Via Sacra, e, finalmente, a igreja de S.. Paulo, a *Sé de Vila Real* o templo da liturgia e do culto divino por excelência. Por outro lado, Vila Real, após a construção dos mosteiros de S. Francisco e de Santa Clara, localizados nos seus confins, apresenta definido, também, o quadro urbano que a irá caracterizar no século XVIII.